

**DECRETO Nº 000025/15 de 19 de Março de 2015**

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001059/15 de 17 de Março de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.534,37 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.845.0000.1.705-4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios					6.534,37

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					6.534,37

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2015**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº DO25/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RB.  
Em 19/03/15  
Responsável: [Assinatura]

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal